



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6232, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

EMENTA: *Aprova a concessão de parâmetros especiais totais de zoneamento e de construção no lote que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 8.º, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Processo Administrativo n.º 068.768/11,

DECRETA :

*Art. 1.º - Fica aprovada a concessão de **parâmetros especiais totais de zoneamento e de construção**, para as edificações do conjunto habitacional a serem erguidos no lote n.º 19, com área de 9.450,00 m.², com frente para a Avenida Perimetral do Rosário, pertencente à Quadra 14, do 1.º Loteamento das Chácaras Rio-Petrópolis, no Bairro Jardim Primavera, 2.º Distrito deste Município.*

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 6.122, de 18 de novembro de 2011.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de agosto de 2012.


JOSE CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

